



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 342 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO
DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso III, do art. 163, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando homologação do Relatório da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

Considerando o Memorando nº 15.907/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Declarar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada através da Portaria nº 605 de 20 de fevereiro de 2024, a qual apurava os fatos narrados no memorando 2.858/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral